SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO **CAMPUS ALTA FLORESTA**

Processo nº: 23747.000389.2019-83

Interessado: Campus Alta Floresta

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a execução, mediante o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, dos serviços de colocação de piso tátil, sinalização tátil e planos e mapas táteis, nos termos da ABNT NBR 9050, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE DE PREGÃO ACERCA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO Nº. 03/2020

1. Relatório

Trata-se o presente de manifestação da equipe de pregão acerca de pedido de esclarecimento encaminhado por potencial licitante. O pedido de esclarecimento foi encaminhado às 15h40min do dia 15/06/2020 no e-mail "licitacao@alf.ifmt.edu.br".

De forma sintética, o licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

a) "Não compreendemos a especificação do item. É a instalação de piso tátil e planos e mapas? O que chamam de planos e mapas? não identificamos nas plantas enviadas do anexo,

quantitativo, apenas para piso tátil em PVC e concreto.";

b) "São apenas os pisos táteis em PVC e concreto, material e instalação?";

c) "Para o piso de concreto no espaço estacionamento, o local de instalação já estará com

o piso base cortado para receber a placa tátil de concreto? ou teremos que fazer este corte para

assentamento?".

Este é o breve relatório.

2. Exame de admissibilidade do pedido de esclarecimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS ALTA FLORESTA

O Item 22.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 03/2020 apresenta a seguinte redação:

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. (grifamos).

O certame em questão está com data prevista para abertura em 18/06/2020, e considerando que o prazo editalício para o envio de solicitações de esclarecimentos é de 03 dias úteis anteriores à data de abertura do certame, o prazo limite encerra-se, portanto, em 15/06/2020. De tal modo, considerando que o pedido da empresa acima qualificada foi encaminhado em 15/06/2020, o mesmo deve ser considerado TEMPESTIVO, devendo, por conseguinte, ser submetido à devida análise e manifestação desta equipe de pregão.

3. Análise e manifestação

Segue abaixo os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor.

Respostas aos questionamentos presentes no Item "a":

Os serviços que deverão ser executados encontram-se minuciosamente descritos nos projetos, memoriais e planilhas que compõem os projetos de engenharia, anexos ao Edital do certame.

A definição dos planos e mapas táteis encontra-se prevista no Item 5.4.2 da Terceira Edição da ABNT NBR 9050, conforme abaixo:

5.4.2 Planos e mapas acessíveis

5.4.2.1 Os planos e mapas acessíveis são representações visuais, táteis e/ou sonoras que servem para orientação e localização de lugares, rotas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS ALTA FLORESTA

fenômenos geográficos, cartográficos e espaciais.

O quantitativo de mapa tátil encontra-se devidamente previsto na Planilha Orçamentária, anexa ao Edital, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
3.3	8804	ORSE	Mapa tátil em acrílico medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha.	1111	1,00

Resposta ao questionamento presente no Item "b":

Os serviços que deverão ser executados encontram-se minuciosamente descritos nos projetos, memoriais e planilhas que compõem os projetos de engenharia, anexos ao Edital do certame.

Resposta ao questionamento presente no Item "c":

Conforme informado pela equipe responsável pela elaboração dos projetos de engenharia, o piso de concreto deve ser assentado com o recorte do piso existente.

4. Decisão

São esses os esclarecimentos que cabiam a esta Equipe de Pregão prestar.

Alta Floresta/MT, 15 de junho de 2020.

Fabrício Geraldo dos Santos Rodrigues

Pregoeiro Oficial Campus Alta Floresta